

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

#### PORTARIA ri. 387/DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, especificadas no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 8° da Resolução TRE/GO n.º 114, de 14 de maio de 2007, e

Considerando a necessidade de conferir continuidade ao Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos, atualmente disposto na Resolução TRE/GO n. 114/2007, aos servidores deste Regional;

Considerando a política de valorização de Recursos Humanos adotada pela atual Administração do Tribunal;

Considerando o montante dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a capacitação de servidores;

Considerando a instrução dos Procedimentos Administrativos protocolados e autuados sob os nºs 86742010 e 360172010, atinentes à concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para o exercício de 2010;

Considerando as ponderações da Secretaria de Gestão de Pessoas, unidade deste Regional responsável pela instrução do feito relativo à concessão do benefício de Auxilio-Bolsa de Estudos, às fls. 2-4 dos autos n. 360172010;

Considerando o número de 30 (trinta) vagas para os cursos de graduação e 30 (trinta) para os cursos de pós-graduação, fixadas para este exercício;

Considerando o devido processo seletivo, bem como o respectivo resultado, divulgado pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria n. 216, de 7 de abril de 2010, desta Diretoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1° Conceder o auxílio-bolsa de estudos aos servidores abaixo relacionados, na ordem de classificação ora exposta:

## Cursos de Graduação

- 1. Fábio Sebastião Cardoso
- 2. Luiz Cláudio Corrêa Oliveira
- 3. Maria Eugênia da Silva Lacerda Filha
- 4. Eduardo Maurício Macedo de Azevedo
- 5. Jesana Cardoso dos Santos
- 6. Yano Costa Ribeiro
- 7 Laurisar de Alcântara Amorim
- 8 Érika Sampaio de Resende
- 9. Sandro Roriz
- 10. Vinícius Alves de Oliveira
- 11. Fernando Batista Lopes
- 12. Flávio Lima e Silva Júnior
- 13 Lídia Maria Moreira Mundim de Souza
- 14. Frankthurril Franck
- 15. Roberto de Sousa e Silva
- 16. Weliton Pereira da Silva
- 17. Sérgio Pacheco de Moraes
- 18. Anderson Gomes Lima Freires
- 19. Rogério Otsubo de Paula
- 20. Cleyton Luiz de Melo Eufrásio
- 21 Cristiano Mundim Alves
- 22. Gerson Rodrigues dos Santos

- 23. Rogério Lemes Silveira
- 24. Marcelo Paulino Sobrinho
- 25. Viviane Fraga de Oliveira
- 26. Celene da Cunha Sousa
- 27 Erivane Fermanian de Menezes
- 28. Nei Tavares Alves
- 29. Vinícius Costa Nogueira
- 30. Nilce Marques da Cunha Silva

#### Cursos de Pós-Graduação

- 1. Rosinéia Moraes de Souza Diniz
- 2. Sandro José Alves
- 3. Adriana Mara dos Anjos
- 4. Renato Lucas Lopes
- 5. Fabíola Fleury de Souza Cade
- 6. Alessiane Guimarães Reis Mendes
- 7. Adriano Reis da Cunha
- 8. Estênio da Silva
- 9. Dion Souto Villar Neto
- 10. Thais Domingues de Magalhães
- 11. Renata de Sena Vieira
- 12. Luiz Augusto Macedo
- 13. Agoncílio da Silva Moreira Filho
- 14. Maria do Socorro Barros Teixeira Pessoa
- 15. Nilce Lene Carvalho Xavier Bandeira
- 16. Eduardo Antônio Saliba de Souza
- 17. Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves
- 18. Humberto Vilani
- 19. Artur Angel Prates Rodrigues Alves

- 20. Rodrigo Duarte Quaresma
- 21 Marcos Rogério Santiago
- 22. Janeide Alcântara Manzan Mazo
- 23 Aline Fontinele Correia Viana
- 24. Mylène Machado
- 25. Caroline Pongitori Soares de Andrade
- 26. Fernanda Lobo Dantas
- 27. Flávia de Castro Lopes Nogueira
- 28. Denise Flávia de Melo Santos
- Art. 2° Consignar que 2 (duas) vagas destinadas para pós-graduação ficarão reservadas, aguardando decisão final a ser proferida nos autos 86742010, ora em análise recursal.
- Art. 3º Conferir aos servidores listados a seguir a condição de excedentes no processo de seleção do auxílio-bolsa de estudos, para os cursos de graduação e pósgraduação, conforme explicitado pela Comissão de Avaliação:

### Cursos de Graduação

- 1. Vando Barcelo de Camargo
- 2. Wendel Santos Chaves e Silva
- 3. Thiago Milhomem Kliemann
- 4. Renato Santos Delforge
- 5. Adenauer da Silva Naves
- 6. Rodney Yunes Júnior
- 7. Ana Maria Assunção Silva
- 8. Abelardo Ferreira dos Santos
- 9 Thais Alves Rocha

## Cursos de Pós-Graduação

1. Eduardo Jonas Ferreira

- 2. Maria da Glória Silva
- 3. Jacqueline Lopes Severino Ferro
- 4 Guilherme Vila
- 5. Alex Inocêncio Cruvinel
- 6. Roney Araújo Lopes
- 7. Rute Neidi Felicio do Nascimento
- 8. Gislene Goulart de Sousa
- 9. Cláudia de Sousa Cardoso
- 10 Hélia Francé Monteiro

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 18 de agosto de 2010.